

## Direção-Geral do Orçamento

## Despacho n.º 8838/2016

Considerando que,

A Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, veio estabelecer a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento e fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Pelo Despacho n.º 2386/2013, de 5 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de fevereiro, foi criada a Divisão da Administração Regional e Local, que funciona na dependência da Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas;

O n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias;

O titular do cargo de Chefe de Divisão da Administração Regional e Local encontra-se ausente, por um período que se prevê ser superior a 60 dias, pelo que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, a mestre Maria Manuela Teixeira Baptista, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Administração Regional e Local, da Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas, com efeitos a partir de 1 de julho de 2016.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

29 de junho de 2016. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

## ANEXO

## Síntese curricular

Nome Completo: Maria Manuela Teixeira Baptista

Local e Data de Nascimento: Lisboa, 12/11/1964

País de Nacionalidade: Portugal

Habilitações Académicas: Mestrado em Gestão do Território, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (FCSH/UNL), com a classificação final de quinze valores, concluído em 2012. Tema da dissertação: “As desigualdades sociais no contexto do desenvolvimento do território: uma abordagem estatística”.

Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (FCSH/UNL), com a classificação final de quinze valores, concluída em 2008.

Experiência Profissional

Desde julho de 2010 colaborou no Departamento de Estatística e do Emprego Público da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público do Ministério das Finanças (DGAEP/MF), com responsabilidades na área da administração local: controlo do universo, tratamento e publicação de dados estatísticos sobre o emprego da administração local; contributos para as publicações: síntese estatística do emprego público e do boletim estatístico do emprego público; elaboração do documento metodológico e glossário das estatísticas do emprego público. Participação no grupo de trabalho do Protocolo de colaboração com vista ao Protocolo de Delegação de Competências entre a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e o Instituto Nacional de Estatística, I. P.

De março de 1990 a junho de 2010 exerceu funções no Departamento de Contas Nacionais (DCN) do Instituto Nacional de Estatística (INE, I. P.); Núcleo de Estatísticas de Preços no Consumidor (IPC) no projeto do Índice de Preços no Consumidor (2008-2010); Serviço das Contas dos Setores Institucionais na Conta das Instituições Particulares Sem Fins Lucrativos ao Serviço das Famílias (2006-2008); Serviço de Contas de Ramos de Atividade (SCRA) e Serviço de Contas Provisórias acompanhamento na produção das Contas Nacionais Provisórias por Ramos de Atividade (1997-2006). Departamento de Estatísticas das Empresas, produção das estatísticas da construção e obras públicas (1990-1997).

Contabilista Certificada, responsável pela contabilidade de empresas com áreas de atividade de comércio a retalho, construção civil, agrícola e recreativas e diversão (1992-2003).

209707465

## DEFESA NACIONAL

## Gabinete do Ministro

## Despacho n.º 8839/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista, para exercer funções da área da sua especialidade, o licenciado em Economia João Pedro da Silva Gomes Martins, quadro da Câmara Municipal de Lisboa, com produção de efeitos desde 20 de junho de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Fica o designado autorizado a exercer atividades compreendidas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

20 de junho de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

## Nota curricular

João Pedro da Silva Gomes Martins nasceu em 13 de agosto de 1969, em Lisboa, possui uma pós-graduação em Sociologia, licenciatura em Economia e bacharelato em Contabilidade e Administração.

É técnico superior da Câmara Municipal de Lisboa, desde maio de 1997, tendo exercido funções de Assessor Financeiro do Vereador da Segurança, Mobilidade, Relações Internacionais e Auditoria (2013-2016), Assessor Financeiro da Vereadora das Finanças e Recursos Humanos (2012-2013), Técnico Superior na Divisão de Controlo Financeiro da Unidade de Coordenação Territorial (2009-2012), Assessor Financeiro do Diretor Municipal de Urbanismo (2007-2009), Assessor Financeiro do Presidente da Câmara (2006), Chefe da Divisão de Controlo Financeiro da Direção Municipal de Reabilitação Urbana (2004-2006), Técnico Superior no Departamento de Estudos e Planeamento Financeiro (2003-2004), Chefe da Divisão de Controlo de Empreitadas da Direção Municipal de Projetos e Obras (2002-2003), Assessor Financeiro do Diretor Municipal de Infraestruturas e Saneamento (1999-2002), Técnico Superior de Economia, Finanças e Gestão (sendo 1.º classificado no concurso externo de ingresso).

É especialista em questões de comércio internacional e desenvolvimento e em assuntos relacionados com elisão e evasão fiscais. Participou como orador em diversas conferências internacionais e foi formador na área financeira em diversas instituições. Foi cronista do jornal i e tem artigos de opinião publicados na imprensa de especialidade. Escreveu dois livros na área de economia e finanças.

209705845

## Despacho n.º 8840/2016

Considerando que o Exército Português tem por missão principal participar, de forma integrada, na defesa militar da República, nos termos do disposto na Constituição e na lei, sendo fundamentalmente vocacionado para a geração, preparação e sustentação de forças da componente operacional do sistema de forças;

Considerando que, para a edificação da Capacidade Forças Ligeiras do Exército, se identifica como necessário equipar o Exército, nomeadamente a componente operacional, com viaturas táticas ligeiras blindadas (VTLB), contribuindo assim para uma melhoria significativa da mobilidade tática terrestre e de proteção da força, imprescindível à diferente tipologia de cenários e missões operacionais atribuídas ao Exército, em particular às Forças Nacionais Destacadas;

Considerando que a Lei de Programação Militar, aprovada pela Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio, contempla verbas para a obtenção daquelas viaturas através do “Projeto Forças Ligeiras — Viaturas Táticas Ligeiras Blindadas”;

Considerando que a natureza das viaturas está prevista na “Lista de produtos relacionados com a defesa”, na categoria ML6 — Veículos Terrestres e seus componentes, constante do anexo I à Lei n.º 37/2011, de 22 de junho, na versão dada pelo Decreto-Lei n.º 52/2015 de 15 abril;

Considerando que o procedimento pode ser desenvolvido pela *NATO Support Procurement Agency* (NSPA), configurando-se como contratação excluída, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 06 de outubro, que estabelece a disci-

plina jurídica aplicável à contratação pública nos domínios da defesa e da segurança;

Atendendo ao Parecer da Direção-geral de Recursos da Defesa Nacional n.º 1063, de 23 de junho;

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 104/2011, de 6 de outubro, e ao abrigo das disposições conjugadas constantes do n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 8.º da Lei de Programação Militar (LPM), aprovada pela Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio, do n.º 1 e da alínea o) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, determino o seguinte:

1 — Autorizo o procedimento de formação contratual a realizar através da *NATO Support Procurement Agency* (NSPA), tendo em vista a aquisição de 167 viaturas táticas ligeiras blindadas (VTLB) 4x4, e a correspondente despesa até ao montante máximo de 60.800.000,00€ (sessenta milhões e oitocentos mil euros), com IVA incluído, se aplicável.

2 — Os encargos resultantes da aquisição referida no número anterior são satisfeitos pelas verbas inscritas na Lei de Programação Militar, na Capacidade Forças Ligeiras do Exército, não podendo exceder, em cada ano económico, os seguintes montantes:

- a) No ano de 2016 — 13.000 000,00€
- b) No ano de 2017 — 11.000 000,00€
- c) No ano de 2018 — 10.000 000,00€
- d) No ano de 2019 — 16.800 000,00€
- e) No ano de 2020 — 10.000 000,00€

3 — O montante fixado no número anterior para cada ano económico é acrescido do saldo apurado na execução orçamental do ano anterior, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei de Programação Militar.

4 — Delego no Chefe do Estado-Maior do Exército, General Frederico José Rovisco Duarte, com faculdade de subdelegação, a competência para outorgar, em representação do Estado Português, o *Sales Agreement* que titulará as condições técnicas e financeiras da prestação de serviços de 'procurement' pela NSPA com vista ao fornecimento das viaturas objeto do procedimento, bem como a prática dos demais atos necessários à condução do procedimento até à sua conclusão.

5 — Para os efeitos previstos no número anterior, deve o Estado-Maior do Exército submeter à minha aprovação, através da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, a minuta do contrato a celebrar com a NSPA (*Sales Agreement*).

6 — É constituída uma equipa de missão para acompanhar o procedimento para a aquisição conduzida pela NSPA, a qual é composta pelos seguintes elementos:

a) Por proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército:

- i) Coronel Tir CAV Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes, da BrigRR, Exército, na qualidade de diretor do projeto;
- ii) Tenente-coronel MAT José Manuel Valente Castelhana, da DMT/ CmdLog, Exército, que assumirá as funções de Ponto de Contacto (POC);
- iii) Tenente-coronel AdMil José Francisco Madureira dos Santos, da DA/ CmdLog, Exército;
- iv) Técnica Superior LD Vera Cristina de Sousa Carvalho, do GaBQM/ CmdLog, Exército;

b) Por proposta do Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional:

- i) Capitão-tenente EN-AEL João Paulo Simões Madeira, Chefe da Divisão de Indústria, Logística e I&D, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN);
- ii) Cristina Maria da Cunha Pinto, Chefe da Divisão de Análise Jurídica e Contratual da DGRDN;
- iii) Tenente-coronel MAT Manuel Fortunato Mendes Marques, a exercer funções na Divisão de Planeamento e Programação da DGRDN.

7 — A equipa de missão deve apresentar, sempre que se revelar adequado, ao Chefe do Estado-Maior do Exército e ao Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, relatórios de progresso sobre os trabalhos e resultados alcançados no âmbito do procedimento aquisitivo a executar pela NSPA.

8 — O Exército deve inserir no Sistema de Gestão de Projetos os dados relativos ao contrato, uma vez concluído o procedimento aquisitivo pela NSPA.

9 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

30 de junho de 2016. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

209705764

## Estado-Maior-General das Forças Armadas

Hospital das Forças Armadas

**Despacho n.º 8841/2016**

**Mobilidade Intercarreiras**

Por despacho de 27 de junho de 2016 do Diretor do Hospital das Forças Armadas (HFAR), Contra-almirante Médico Naval José de Gouveia de Albuquerque e Sousa, emitido ao abrigo da competência nele delegada pelo despacho de 17 de março de 2016 do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de abril de 2016, foi autorizada a mobilidade intercarreras à Assistente Técnica Maria Helena Machado Barbedo da Rocha, para a categoria Técnica Superior, a partir de 01 de julho de 2016, passando a ser remunerada pela 2.ª Posição Remuneratória, Nível 15 da Tabela Remuneratória Única, correspondente ao valor de 1.201,48€.

30 de junho de 2016. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos do HFAR, *João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira*, Tenente-Coronel de Infantaria.

209706899

Exército

Comando do Pessoal

**Despacho n.º 8842/2016**

1 — Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-general DARH, após subdelegação do Exmo. Tenente-general Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, ingressou na categoria de Sargentos, em Regime de Contrato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 259.º e da alínea b) do n.º 1 artigo 269.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com o posto de Segundo-furriel, o militar abaixo indicado:

### 061 — I Operações Especiais

Posto	NIM	Nome	Classificação
2FUR GRAD	09489712	Filipe da Fonseca Sousa	15,52

2 — O supracitado militar conclui, com aproveitamento, o 2.º Curso de Formação de Sargentos 2015, inserido no Plano de Incorporações para 2015, atento o Despacho de 9 de janeiro de 2015, de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração Pública, conjugado com o Despacho n.º 36/15/MEF, de 13 de fevereiro de 2015, de S. Exa. a Ministra de Estado e das Finanças, cumprindo-se assim, o requerido no artigo 68.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Conta a antiguidade no posto de Segundo-furriel, desde 18 de fevereiro de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 270.º do EMFAR, conjugado com o determinado no n.º 1 do artigo 40.º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, mantendo a atual situação remuneratória.

4 — Fica inscrito na escala de antiguidade nos termos do n.º 4 do artigo 259.º do EMFAR.

28 de junho de 2016. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

209706169

Força Aérea

Comando de Pessoal da Força Aérea

**Despacho n.º 8843/2016**

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos